PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei nº 26/2024.

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2024 no valor de R$ 905.862,50 (novecentos e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) e dá outras providências.

AUTOR: Executivo Municipal.

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 27 de fevereiro de 2024.

RELATOR: Vereador Joecir Bernardi.

I – RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei em questão, de autoria do Executivo Municipal visa à abertura de crédito especial no orçamento geral do Município no valor de R$ 905.862,50 (novecentos e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), junto à Secretaria de Assistência Social.

O valor é oriundo de emenda parlamentar da Deputada Federal Leandre Dal Ponte, no valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), acrescido dos rendimentos auferidos do mês de dezembro de 2023, e será destinado ao financiamento dos serviços socioassistenciais por meio da aquisição de dois micro-ônibus com acessibilidade.

Conforme o projeto de lei em questão, um dos veículos adquiridos será destinado ao atendimento dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, realizados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, e o outro será destinado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos executado pelo Centro de Convivência Genoefa Viganó.

Cumpre salientar que encontra-se em anexo ao projeto em análise o extrato da conta onde consta depositado o recurso e a Resolução nº 033/2023, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, aprovando a utilização do recurso para as referidas finalidades.

Assinado por 5 pessoas: JOECIR BERNARDI, CLAUDEMIR ZANCO, DIRCEU LUIZ BOARETTO, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO e MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7A6A-7421-2352-5F64 e informe o código 7A6A-7421-2352-5F64

De acordo com o Parecer Contábil, desta Casa de Leis, a dotação orçamentária observa às especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2024 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

Quanto à compatibilidade das peças orçamentárias, o artigo 3º do projeto autoriza o Executivo a adequar as alterações promovidas pelo artigo 1º, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2024, estando em conformidade com o que preceitua a legislação sobre a matéria.

Diante do exposto, sob a ótica financeira/orçamentária no âmbito de competência desta Comissão não encontramos qualquer óbice a regular tramitação do presente Projeto de Lei.

II – VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o voto desta relatoria é **FAVORÁVEL.**

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 20 de março de 2024, analisaram a matéria na sua íntegra e acompanham o **VOTO DO RELATOR** ao **Projeto de Lei nº 26/2024.**

Sala das Comissões, 22 de março de 2024.

Assinado por 5 pessoas: JOECIR BERNARDI, CLAUDEMIR ZANCO, DIRCEU LUIZ BOARETTO, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO e MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7A6A-7421-2352-5F64 e informe o código 7A6A-7421-2352-5F64

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7A6A-7421-2352-5F64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 22/03/2024 15:01:55 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 22/03/2024 15:04:28 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DIRCEU LUIZ BOARETTO (CPF 589.XXX.XXX-87) em 22/03/2024 15:06:39 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 22/03/2024 15:44:15 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 22/03/2024 16:15:41 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7A6A-7421-2352-5F64